

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



16 JUN 2010

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 30.118, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 08/14/ÁREA, da quadra 36, situado à Rua Comendador Negrão de Lima, Rua Dona Gercina, Rua Dona Estella, Rua Dona Darcy, Rua Dona Maria de Fátima e Rua 410, no SETOR MEIA PONTE, nesta Capital, com a área de 79.995,58m², medindo: 47,08 metros de frente para a Rua Comendador Negrão de Lima; aprox. 235,00 metros de fundos, dividindo com a sinuosidade do Rio Meia Ponte; 550,10 metros pelo lado direito, dividindo com a Escola, lotes 02, 03, 04 e 07, da quadra 36, com a Rua Dona Gercina com os lotes 01, 04, 05 e 08, da quadra 42, com a Rua Dona Estella, com os lotes 01, 04, 05 e 08, da Quadra 43, e com a Rua Dona Darcy, com os lotes 01, 04, 05 e 08, da quadra 48 e com a Rua Dona Maria de Fátima; 91,74 metros mais 17,03 metros mais 454,44 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua 410 e com quem é de direito; e, 8,03 metros pela linha de chanfrado da Rua Comendador Negrão de Lima com a Rua 410. PROPRIETÁRIOS: 17% do imóvel da firma MAIA & BORBA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, à Rua 27, nº 294, Setor Marista, inscrita no CGC/MF nº 01.850.114/0001-93; e 83% do imóvel de MARIA FERNANDES DE FARIA, enfermeira, CPF.130.986.831-04 e LUZIA INÁCIO DA SILVA, do lar, maior, CPF.127.037.533-49, brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas R.02/03-19.280 a 19.286 e R.03/04-19.287, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelos proprietários, nos termos do Art.234, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, devidamente instruído com Decreto nº 464, de 03.03.2004, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, da Quadra 36 e Área Remanescente, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.357, de 05.03.2004, pág.8. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-30.118: INTEGRALIZAÇÃO DE 83%: Nos termos do Contrato Social de Sociedade Limitada, passado nesta Capital, em 03.07.2006, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52202317318, em 21.07.2006, parte correspondente a 83% do imóvel constante da presente matrícula foi INTEGRALIZADO ao patrimônio da firma REALIZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede a Avenida Castelo Branco, nº 662, Sala 02, Setor

Oeste, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.177.968/0001-08, por Maria Fernandes de Faria e Luzia Inácio da Silva, no valor de R\$90.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de agosto de 2006. Oficial,

=====

AV.02-30.118: ARROLAMENTO DE 17%: Certifico que, conforme Ofício nº 1226/2009 - RFB/DRFGOI/Secat, de 10.12.09, da Delegacia da Receita Federal, desta Capital, 17% do imóvel constante da presente Matrícula, de propriedade da firma Maia e Borba Limitada, foi arrolado pela Receita Federal, nos termos do Parágrafo 5º do Art. 64 da Lei 9.532, de 10.12.97 e do Art. 5º da IN/SRF nº 143 de 04.12.98. Certifico mais que, em caso de transferência ou oneração do mesmo deverá ser comunicado a dita Delegacia, no prazo de 48 horas. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de dezembro de 2009. Oficial,

=====



Matrícula.....R\$ 20,00
Atos(2).....R\$ 6,60
Taxa Judiciária...R\$ 8,00
Total.....R\$ 34,60

[Handwritten Signature]
Rubrica

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de maio de 2010.

[Handwritten Signature]
Oficial

